

DOM
03/02/22

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0748/2021 - SME

PROCESSO N° P182856/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0748/2021 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.557.349/0001-06, com sede na Rua Maceió, n° 1460, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, inscrito no RG sob o n° 98002308224 e CPF n° 244.851.953-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **ALTERAÇÃO do valor unitário do item 16 (biscoito doce tipo rosquinha sabor leite)** do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico n° 132/2020 – SME, que tem por finalidade a *aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE*, que passará de **R\$ 3,47 para R\$ 4,13**, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

EUDISMAR
CAVALCANTE DE
ARRUDA:24485195368

Assinado de forma digital por
EUDISMAR CAVALCANTE DE
ARRUDA:24485195368
Dados: 2022.02.03 14:23:39 -03'00'

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1190

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973
87
Assinado de forma digital por FRANCISCO
HERBERT LIMA VASCONCELOS:876371973
Data: 2022.02.03 15:00:04 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 03 de FEVEREIRO de 2022.


FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:876371973 FRANCISCO HERBERT LIMA
87 VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2022.02.03 15:40:28 -03'00'


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

EUDISMAR Assinado de forma digital por
CAVALCANTE DE EUDISMAR CAVALCANTE DE
ARRUDA:24485195368 ARRUDA:24485195368
Dados: 2022.02.03 14:23:56
-03'00'

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 066707036

2. 
CPF: 028.860.483-22